

EDITAL 002/2016 – PPGLetras – ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS 2016/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a Instrução Normativa 002/2016 – CP/PPGLetras, torna pública a abertura de vagas para candidatura a Discente Especial nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras abaixo relacionadas, ofertadas no semestre 2016/2.

Docente	Disciplina/Ementa	CH
Profa. Dra. Tânia Pitombo de Oliveira	Teoria linguística – Estudo da história das teorias e métodos linguísticos e da epistemologia linguística. Discussão dos modelos mais representativos, com base no enfoque de diferentes objetos de estudo. A linguística como disciplina que se particulariza na história da ciência. Formação e evolução da teoria e do método de análise linguística.	60h
Profa. Dra. Adriana Lins Precioso	Teoria literária – Estudo das principais correntes da crítica literária: a retórica, a estilística, o formalismo russo, o new criticism, o estruturalismo, a semiologia, a crítica psicanalítica; a fenomenologia, o desconstrucionismo e a estética da recepção.	60h
Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen	Diversidade e variação linguística – Estudo da diversidade linguística; Variação e mudança linguísticas: registros do português falado e heterogeneidade dialetal. Regras variáveis no português brasileiro: aspectos regionais observáveis em características históricas e sociais. Políticas linguísticas: dimensões dialetológicas. A questão da norma padrão: preconceitos social, linguístico e cultural.	60h
Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva	Literatura infantil e juvenil – Os gêneros da literatura infantil e juvenil. A Relação entre texto e ilustração. O clássico em adaptação e transcrição. Tendências contemporâneas da narrativa infantil e juvenil.	60h
Profa. Dra. Cristinne Leus Tomé	Fronteira: História, memória, cultura e identidade – Estudo da formação social da Amazônia, das práticas culturais, dos espaços de vivência de relações sociais, de poder e de construção de sentidos. Constituição de espaços e territórios construídos no processo de colonização e migração para as cidades de fronteira.	30h

Art. 1º O candidato deverá apresentar, junto com o formulário de Inscrição de Discente Especial devidamente preenchido (disponível no site do Programa, no link Formulários <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppglettras-sinop&m=formularios>), os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- Foto 3x4 atual.





GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



- i) Currículo *lattes* com cópias dos comprovantes das apresentações de trabalho, publicações em anais de eventos científicos, artigos publicados em periódicos e livros ou capítulos referentes à produção dos últimos três anos (não incluir cópias dos certificados de eventos em que participou apenas como ouvinte). No ato da inscrição, o candidato também deverá trazer os certificados originais para que as cópias sejam conferidas e autenticadas;
- j) Comprovante de que é aluno regular de programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra universidade, se for o caso.
- k) Carta de intenção com justificativa endereçada ao docente da disciplina requerida na área de seu interesse.

Parágrafo Único: O candidato também pode optar por trazer o documento original no ato da inscrição. Nesse caso, a cópia será conferida e autenticada na Secretaria do Programa;

Art. 2º O formulário de inscrição e os respectivos documentos serão recebidos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, **no período de 05 a 09 de setembro de 2016 das 14:00 às 17:00.**

Art. 3º O número de discentes a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 05 (cinco).

Art. 4º Caberá ao docente de cada disciplina a seleção dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas e comprovadas no currículo *lattes* e a(s) disciplina(s) indicada(s). A justificativa (item **K** dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

b) Terão preferência os candidatos: I. participantes do último processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados; II. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa; III. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa.

Art. 5º A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 02 disciplinas, no Programa, devendo para com estas corresponder aos processos de avaliação aplicados aos demais discentes.

Parágrafo Único: O discente que não cumprir o prescrito no artigo precedente será considerado reprovado.

Art. 6º O(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) fará(ão) a análise e o Colegiado do Programa realizará a homologação das inscrições. O **resultado será divulgado no dia 19 de setembro de 2016** no *site* do Programa (<http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>) e no mural da Secretaria do Programa.

Parágrafo Único: Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser feita na Secretaria do Programa e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão.

Art. 7º O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de Discente Especial entre os **dias 26 a 28 de setembro de 2016** na Secretaria do Programa.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGLetras
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop –
Faculdade de Educação e Linguagem.
Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,
E-mail: ppgletras@unemat.br Telefone: (66) 3511-2137
Sitio eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Art. 8º As aulas terão início dia **03 de outubro** de 2016.

Art. 9º As atividades realizadas por Discente Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Art. 10º Ao término da disciplina o discente poderá solicitar junto à Secretaria Acadêmica um atestado de conclusão, constando o nome da disciplina cursada os créditos, conceito e frequência.

Art. 11º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso deste Programa de Pós-Graduação.

Sinop/MT, 15 de agosto de 2016.



Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos
Coordenadora do PPGLetras
Portaria nº 0367/2016

